PORTARIA CEMADEN Nº 559, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 07/2023 - Processo nº 01242.000403/2022-92 - Secretariado

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 07/2023, tendo por objeto a contratação de serviços continuados de Secretariado, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, firmado com a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.744.139/0001-51, Processo nº 01242.000403/2022-92, decorrente do Pregão nº 04/2023, composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO:

Titular: **ANA HELENA LOPES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE: 3485388, Lotação: COADM

Substituto: **ADRIELLY CAMPOS E ALMEIDA**, Matrícula SIAPE: 3485726, Lotação: COADM

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN.

Art. 3º. Fica **REVOGADA** a Portaria nº 417/2023/SEI-CEMADEN de 22/08/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN